



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 799, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a Fundação Mário Peixoto nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0104.13.392.0522.213	3.3.90.36.00	00	10.000,00	-
0104.13.392.4722.214	3.3.90.36.00	00	10.000,00	-
	3.3.90.39.00	00	3.000,00	-
0104.13.392.9012.216	3.3.90.36.00	00	2.000,00	-
0104.13.392.9012.217	3.3.90.36.00	00	2.000,00	-
0104.13.392.9012.218	3.3.90.36.00	00	3.000,00	-
0104.13.392.9012.219	4.4.90.61.00	00	-	30.000,00
Total			30.000,00	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será de acordo com o Inciso III, do §1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de março de 2004.


Carlo Busatto Junior
Prefeito